



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0001/2017-CGJ
Protocolo nº 13712/2017

Macapá/AP, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral de Justiça

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e publicidade, o aviso nº 009/2017-CGJ-AP, expedido por esta Corregedoria, referente a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Esclareço, por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse órgão.

Cordialmente,

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AVISO Nº 0009/2017-CGJ-AP

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amapá AVISA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício nº 033/2017, oriundo da Serventia Extrajudicial do Município de Santana/AP "Cartório Oliveira", noticiando, pela Oficiala de Registros Públicos e Tabelionato daquela Serventia, sobre a subtração do selo de autenticação, etiqueta de reconhecimento de assinatura e alguns documentos ainda não identificados, conforme boletim de ocorrência nº 201700517219, expedido pela Polícia Civil do Município de Santana-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2017.

Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça